



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
VENDA DE PRODUTOS Nº. 9912275451, QUE
ENTRE SI FAZEM PIAUÍ PROCURADORIA
GERAL DA JUSTIÇA E A EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
CNPJ/MF: 05.805.924/0001-89	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: PIC PROC GERAL DA JUSTIÇA GABINETE	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA ALVARO MENDES 2294 - CENTRO		
Cidade: TERESINA	UF: PI	CEP: 64.000-060
Telefone: (86) 3216-4550	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: *****		
Nome do Responsável: ZÉLIA SARAIVA LIMA		
Cargo: PROCURADORA GERAL DA JUSTIÇA	RG: 550.051 SSP/CE	CPF: 060.858.653-68

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: PIAUÍ	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0022-38	
Endereço: AV. ANTONINO FREIRE 1407 CENTRO		
Cidade: TERESINA	UF: PIAUÍ	CEP: 64001-927
Telefone: 86.3301-3572/3574	FAX: 3301-3595	
Endereço Eletrônico: <u>Geven-pi@correios.com.br</u>		
Diretor Regional: OSMAR TEIXEIRA MOURA		
RG: 419.587-SSP/PI	CPF: 180.850.913-72	
Gerente de Vendas: BENEDITO MARTINS ALVES NETO		
RG: 639.876-SSP/PI	CPF: 340.691.193-53	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do subitem 6.1, alíneas "a" e "b" da Cláusula Sexta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar o subitem 6.1. da **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

"A ECT apresentará ao(à) CONTRATANTE, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos, respectivamente, conforme cronograma abaixo:

- a) *Período Base (Ciclo) para Faturamento: serviços prestados do dia 01 ao dia 31;*
- b) *Vencimento da Fatura: dia 14 (catorze) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);"*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, restando limitado à vigência do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao(à) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

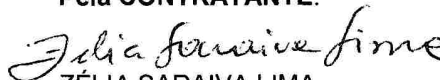
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

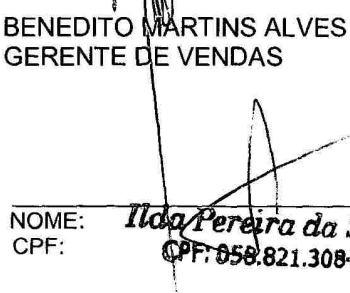
Teresina, 11 de OUTUBRO de 2011.

Pela CONTRATANTE:


ZÉLIA SARAIVA LIMA
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

Pela ECT


OSMAR TEIXEIRA MOURA
DIRETOR REGIONAL ECT/PI


BENEDITO MARTINS ALVES NETO
GERENTE DE VENDAS

TESTEMUNHAS:

NOME: SERGIO RICARDO RODRIGUES SILVA
CPF: 463.242.183-15

NOME: Ilda Pereira da Silva
CPF: 058.821.308-08



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1262/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR o Promotor de Justiça ÉLOI PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, para ofertar parecer nos autos do processo de habilitação de casamento em que são partes Adamú Halley Matias Cavalcante e Roberta Felix Borges Cândido, em trâmite na Comarca de Bocaina, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de outubro de 2011. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, Procurador-Geral de Justiça, exercício.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 09:00 HORAS

1) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

01. Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 31/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Assunto: Apuração da origem e posterior forma de descarte de medicamentos encontrados próximo ao lixão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.

02. Processo Administrativo nº 1455/2011. Interessado: Guido de Freitas Bezerra – Promotor de Justiça. Assunto: Inclusão em pauta do Conselho Superior de editais de remoção referentes a todas as Promotorias de Justiça de entrada inicial vagas. Distribuído para a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues.

03. Procedimento Administrativo nº 062/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco de adolescente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. Distribuído para o Conselheiro Dr. Jeromildo Rodrigues Alves.

04. Inquérito Civil Público nº 01/2007. Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé. Assunto: Investigar possível violação à Constituição Federal no que tange à acumulação indevida de cargos públicos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Guido de Freitas Bezerra. Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.

05. Inquérito Civil Público nº 02/2010. Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Provimento 05/2010 e retirada de oficiais de justiça da 1ª vara da infância e adolescente para a Central de Mandados. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.

06. Procedimento Preliminar Investigatório nº 01/2011 (3 volumes). Origem: 34ª Promotoria de Justiça de Teresina – Núcleo da Fazenda Pública. Assunto: Averiguar eventual prática de improbidade administrativa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Edilson Farias. Distribuído para a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues.

2) JULGAMENTO DE PROCESSOS:

2.1) PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO:

07. Procedimento de Investigação Preliminar nº 179/2004/CAFO. Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé. Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa imputado ao ex-gestor de São Francisco de Assis. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Guido de Freitas Bezerra. Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.

2.2) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

08. Ofício nº 66/2011 da lavra do Promotor de Justiça Ruszel Lima Verde Cavalcante, titular da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, datado de 27 de setembro do ano fluente, comunicando a renovação de prazo de conclusão do Inquérito Civil Público nº 03/2010.

09. Ofício nº 1101/2011 – CGMP/PI, datado de 28 de setembro de 2011, da lavra da Corregedora-Geral Substituta, Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, encaminhando relatório referente à Correição realizada na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, para fins do artigo 25, inciso II, da Lei Complementar nº 12/93.

10. Concessão de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça Gilvânia Alves Viana, de 20/09/2011 a 19/10/2011, de acordo com o Ofício nº 52/11, datado de 14 de outubro de 2011, da lavra do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP.

11. Concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça Elismar Marcelo de Carvalho, de 29/09/2011 a 27/11/2011, de acordo com o Ofício nº 53/11, datado de 14 de outubro de 2011, da lavra do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP.

3) DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DAS SEGUINTE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA:

12. 40ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrada final. Critério: Antiguidade – Promoção.

13. 2ª Promotoria de Justiça de Altos, de entrada intermediária. Critério: Merecimento – Remoção por Merecimento ou Promoção.

4) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM TERESINA (PI), 24 DE OUTUBRO DE 2011. DÉBORA MARIA FREITAS SAID, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 05/2011**

- a) Espécie: Termo aditivo nº. 01 ao Contrato Administrativo nº. 05/2011, firmado em 11 de outubro de 2011, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT –, CNPJ nº. 34.028.316/0022-39;
- b) Objeto: altera o subitem 6.1, da cláusula sexta – das condições de pagamento;
- c) Fundamento legal: Art. 65, inciso II, "c", da Lei Federal nº. 8.666/93;
- d) Processo Administrativo nº. 150/2011;
- e) Vigência: a partir da sua assinatura, restando limitado à vigência do contrato original;
- f) Signatários: pela contratada, Osmar Teixeira Moura, CPF nº. 180.850.913-72, e Benedito Martins Alves Neto, CPF nº. 340.691.193-53, e pela contratante, Dr. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2011

- a) Espécie: Contrato Administrativo nº. 11/2011, firmado em 21 de outubro de 2011, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a Empresa J Castro Administradora de Imóveis Ltda., CNPJ nº. 04.216.006/0001-51;
- b) Objeto: locação de 09 (nove) salas do 1º andar do imóvel situado na Praça Santo Antônio, nº. 668, Centro, Parnaíba-PI;
- c) Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93, art. 24, X e Lei nº. 8.245/91;
- d) Processo Administrativo nº. 1027/2011;
- e) Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura;
- f) Valor: o valor mensal do aluguel é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária referida na Nota de Empenho nº. 419/2011, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

g) Signatários: pela contratada, Maria do Socorro de Sousa Carvalho, CPF nº. 199.422.223-91, e pela contratante, Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça em exercício.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO:**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 31-2011

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ torna pública aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 31/2011.

Objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de informática (laptop - notebook), conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência), que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

Total de lotes licitados: lote I (01 item).

Edital Disponível: a partir de 25 de outubro de 2011 no site: www.mp.pi.gov.br, no link Coordenadoria de licitações e contratos – licitações – 2011. Poderá ser retirado também por meio de pendrive ou mídia óptica (CD).

Endereço: Rua Álvaro Mendes, 2294 – centro, CEP. 64.000-060, Teresina-PI, sala 406 – Coordenadoria de licitações e contratos. Fone 3216-4565/3216-4629. Entrega das Propostas: até as 09h00min do dia 09 de novembro de 2011.

Abertura das Propostas: 09 de novembro de 2011, às 09h00min.

Data: Teresina, 24 de outubro de 2011.

Pregoeiro: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva.

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PIAUÍ**

Edital nº 067/11, de 24 de outubro de 2011.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados ARTHUR MAXWELL MORAES MARINHO, EDILSON DE SOUSA CARDOSO, EDUARDO SERAFIM NEIVA DE ALBUQUERQUE SOUSA, JANICE BEVILÁQUA DE SALES DUARTE FRANCO, JOÃO PAULO CORREIA BATISTA MOURA, JOSE DE RIBAMAR CASTRO, JOSÉLIA CARVALHO PAZ, KASSIA GABRIELLE FONTENELE ARAUJO, LARISSA SAMPAIO PORTELA, LIDIANE MORAIS DE SOUSA, MARCELO JORGE MARTINS, MARIA CLARA SIMEÃO REIS, MARIA DO LIVRAMENTO DA HORA CARVALHO, MICHELE LIMA REIS e RAIMUNDO VILEMAR OLIVEIRA JÚNIOR, e o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Estagiários ANTONIO PAULO PEREIRA CAMPOS, FRANCISCA CRISTIANE DE ASSIS NOGUEIRA, FRANCISCO RENAN BARBOSA DA SILVA, GUILHERME MARTINS NORONHA MADEIRA CAMPOS, HÉRVILY DE SOUSA FEITOSA e JOSÉ LUIZ CASTRO AGUIAR FILHO. SIGIFROI MORENO FILHO-Presidente da OAB/PI; PEDRO DA ROCHA PORTELA-Secretário Geral da OAB/PI.

